

“A persuasão fazem os índios a este Governo”: os Kiriri e os conflitos no “sertão de dentro” da América portuguesa (1677-1679).

"Persuasion make the Indians to this Government": the Kiriri troops and the Politics of settlement of the "hinterland" of Portuguese America (1677-1679)

Ane Mecenas*

Resumo: Na segunda metade do século XVII, após a Restauração Portuguesa, intensificou-se o povoamento do sertão da América portuguesa. O processo, definido na documentação como “expansão para os caminhos de dentro”, visava à constituição de aldeamentos e à formação de alianças, com o intuito de garantir segurança no acesso comercial às rotas dos criadores de gado que seguiam da Bahia ao Piauí, bem como a constituição de um grupo de índios Kiriri que coibisse a formação de quilombos nas impenetráveis rotas do sertão. Ordens religiosas foram incumbidas da tarefa de organizar as aldeias, “disciplinar as almas” e fornecer mão de obra nas entradas para o sertão. Nesse espaço permeado pelo jogo de interesses de diversos grupos, o conflitos e a fluidez das alianças foram uma constante

Palavras-chave: Kiriri, tropas indígenas, povoação do sertão, Natuba.

Abstract: In the second half of the 17th century, after the Portuguese Restoration, the settlement of the countryside of the Portuguese America was intensified. The process, defined in the documents as “expansion to the inward paths”, had as one of its goals the building of settlements and formation of alliances, in order to assure the safety of the commercial access to the routes of the cattle breeders, which stretched from Bahia to Piauí. A second goal was the formation of a group of natives that could repress the settling of quilombos on the impenetrable routes of the countryside.

* Pós-Doutoranda pelo PPE- Unit. Doutora em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Mestre em História pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal da Paraíba (2011). Especialista em Ciências da Religião e possui graduação em História Bacharelado (2010) e em História Licenciatura (2005) pela Universidade Federal de Sergipe (2005). Tem experiência na área de História, com ênfase em Ensino de História, Patrimônio Cultural e História Indígena.

Religious orders were entrusted with the task of organizing the villages, "disciplining the souls" and providing manpower at the entrances to the hinterland. In this space permeated by the interplay of interests of different groups, the conflicts and the fluidity of the alliances were a constant.

Keywords: Kiriri, indigenous troops, settlement of the backlands, Natuba.

“Tudo começou em um dia de caça. Nos caminhos do sertão, um índio saiu para o mato, empunhando seu arco e sua flecha. Ele era um índio Kiriri¹ e, naquele tempo, os índios moravam no lugar distante, chamado “Igreja velha”. Sem encontrar a caça, o índio andou pelas bandas do riacho da serra, até que viu um vulto acororado, com as duas mãos estendidas.²

Pensando se tratar de uma caça, o Kiriri atirou-lhe uma flecha, que acertou uma das mãos. Mas o nativo continuou acororado, vivo, inabalável. O guerreiro Kiriri então atirou-lhe outra flecha, que, por sua vez, acertou a outra mão. Com as duas mãos ensanguentadas, o índio acororado revelou-se como o deus Tupã.

Ao perceber que se tratava da presença de Tupã, o índio o levou para a igreja velha. Eles então construíram uma tenda para abrigar o deus Tupã e tornar possível o culto. Mas, para surpresa de todos, no dia seguinte, Tupã não estava na tenda. Todos saíram a sua procura e o encontraram nas imediações do riacho da serra, onde estava anteriormente. Os Kiriri o levaram novamente para a igreja velha, mas a cena se repetiu durante alguns dias. Diante do impasse, o povo Kiriri decidiu seguir a vontade de Tupã e mudaram a sua aldeia para as bandas do riacho.

Um dia, apareceram os jesuítas na aldeia. Eles logo fizeram amizade com os índios e viram a imagem viva de Tupã. Impressionados, os jesuítas pegaram Tupã

¹ O sertão da Bahia no século XVII era habitado por várias tribos Kiriri, que possuíam no mínimo quatro dialetos diferentes. A região denominada alto São Francisco consistia no território dos Procás e Pancararus. Nas proximidades dos atuais municípios de Juazeiro e Petrolina viviam os Oren, Coripó, Massacará, Pimenteira. Ao sul do São Francisco, a região era ocupada pelos Payayá e Kiriri. Bandeira (1972) explica que o termo Kiriri é um vocábulo tupi que significa calado. Ao consultarmos o dicionário em língua brasileira, no qual são elencadas palavras escritas em língua Geral e seu correspondente em português, apenas dois termos se assemelham com Kiriri: Kiririm, que é traduzido como silêncio, e Kyryrim, que significa estar triste. Para Dantas (1973), os Kiriri integravam um importante grupo linguístico cultural do Nordeste e ocupavam a região que compreendia o Paraguassu e o rio São Francisco até a Itapicuru na Bahia, no chamado *sertão de dentro*. São da família Kariri (ou Cariri), que constitui uma família de línguas da qual o Kipeá é uma das variações, por isso podem ser conhecidos também como os Kipeá-Kiriri. Esse dialeto foi falado em quatro aldeamentos jesuíticos criados no século XVII. O conhecimento sobre essa língua é possível graças aos escritos organizados para publicação pelo padre Mamiani.

² Narrativa coletada durante entrevista realizada no dia 15 de novembro de 2015, na aldeia de Mirandela, com índio Cristiano.

vivo e o levaram para o Vaticano, onde está até hoje. No lugar, trouxeram uma imagem de barro, parecida com Tupã, mas não era viva. Essa é a imagem de Jesus Ressuscitado, deixado na igreja nova de Sacos dos Morcegos. E Tupã está no Vaticano!”

Essa é a síntese de uma das impressionantes histórias atualmente narradas pelos índios da aldeia de Mirandela, no município baiano de Ribeira do Pombal. Liderados pelo cacique Cristiano, os Kiriri buscam narrar o seu passado como estratégia de reafirmação identitária e, certamente, esta narrativa se constitui em uma instigante leitura da história colonial. Como se pode constatar, a memória coletiva do povo Kiriri registra aspectos da conquista, da colonização e da conversão que não se fazem presentes na documentação histórica e na produção historiográfica a que os pesquisadores têm acesso, as quais se caracterizam pelo silenciamento do índio como um sujeito histórico.

Nas memórias de alguns Kiriri, muitos deles, por terem sido abandonados pelos jesuítas, seguiram Antônio Conselheiro em busca dos rios de leite e mel que jorrariam no arraial de Canudos³, explicação que foi abordada por Serafim Leite:

Quase um século depois da fundação das primeiras Aldeias dos Quiriris, os Jesuítas foram afastados dos sertões brasileiros. A obra da catequese parou, pelo menos em parte, e os sertões recuaram. Passou-se outro século. E surgiu nova dissidência naquela mesma terra, onde “a uma ameaça de castigo se respondia com ameaça recíproca”, dissidências semelhantes àquela primeira de 1673, de apego a coisas do passado. O “culto do Uariquidzam” chamava-se agora, em 1897, “culto do Imperador”. Como os tempos tinha mudado, a solução dada à “cabana sagrada”, de Canudos não foi a psicológica, longânime e suave, dos Jesuítas, senão a ação direta e violenta das armas de fogo.⁴

Na narrativa coletada⁵, a presença mais marcante é a do jesuíta. De acordo com os Kiriri, em um determinado dia, os padres avisaram que iriam se ausentar e que retornariam em breve. E, assim, partiram os padres. Contudo, naquela mesma noite, enquanto os índios estavam reunidos em Canabrava, um grupo de brancos chegou e lhes ofereceu bebidas. Um tempo depois, um clarão tomou conta das matas no entorno da aldeia, e um calor intenso se aproximou das casas. Chamas tomaram

³KIRIRI. *Índios na visão dos índios Kiriri*. Salvador: Governo da Bahia, 2002, p. 6.

⁴ LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus*. Tomo V, Livro I, Capítulo XV. São Paulo: Edições Loyola, 2004, p. 293.

⁵ Presente nos discursos orais como também nos livros de memórias produzidos pelos Kiriri como o que consta na bibliografia publicado pelo governo da Bahia.

conta de tudo e muitos não conseguiram sobreviver. Os poucos que escaparam buscaram abrigo na aldeia de Saco dos Morcegos. Esta narrativa refere-se aos momentos que se seguiram à aplicação do Alvará de elevação das aldeias a vilas, que marca o fim da administração desses espaços pelos padres da Companhia de Jesus, mas não se encontra nos documentos históricos que consultamos e que analisamos no presente texto.

1- As delimitações espaciais e as definições do outro

Ao longo do tempo, os antigos espaços coloniais mudaram de nome e as lutas pela posse da terra, que se estenderam por séculos, passaram a ocupar apenas a memória dos descendentes dos moradores das aldeias Kiriri. As lutas pela posse da terra remontam ao período das doações de sesmaria nos primeiros decênios do século XVII. Devido à expulsão holandesa, a ocupação das terras foi intensificada pelos sesmeiros e as aldeias indígenas da região passaram a servir como ponto de parada das boiadas que saíam da Bahia rumo ao Piauí. Ao longo do século XVII e XVIII, em virtude das disputas locais pela posse da terra as lutas se acentuaram. Nesse período, marcado pelos conflitos entre os povos originários do Brasil e os sesmeiros, a presença de religiosos na região contribuiu para a constante denúncia da posse indevida de terras por parte dos agentes econômicos locais. Em 1758, a expulsão de uma parcela dos religiosos jesuítas que atuavam na localidade, desencadeou a perseguição aos índios locais e às antigas aldeias passaram a ser controladas por não-índios. No final do século XX, apenas uma comunidade teve reconhecido o seu direito a terra pelo governo brasileiro, na região de Mirandela, no atual município de Ribeira do Pombal, na Bahia. Ao longo desse trabalho, apresentaremos as causas que levaram aos conflitos que reverberaram por séculos na região.

A trama mnemônica dos índios é, inegavelmente, uma profícua fonte para os estudos acerca das múltiplas representações e dos traços identitários construídos. Contudo, nesse trabalho privilegiamos os discursos sobre os conflitos referente a povoação das aldeias Kiriri, presente na documentação administrativa do governo português.

Interessa-nos, sobretudo, discutir a fluidez de certos conceitos como o de sertão, por exemplo, e, em razão disso, apresentar os habitantes desse espaço, no caso o Tapuia, a partir de uma leitura crítica tanto da documentação, quanto das visões interpretativas difundidas pela historiografia brasileira. Nossa intenção é, portanto, a de “identificar o modo como em diferentes lugares e momentos uma determinada

realidade social é construída, pensada, dada a ler”, como proposto por Roger Chartier⁶. É recorrente a descrição do Tapuia como a outra face do Tupi, como o selvagem, o indócil, o cruel e como o indígena refratário ao contato com o colonizador, representações que estão consagradas nas fontes coloniais e na historiografia. Todavia, na documentação consultada as categorias não se apresentaram de forma tão enrijecida; pelo contrário, a dinâmica do papel desempenhado pelos sujeitos no período colonial acabou por promover sua constante ressignificação em virtude do jogo de interesses que se configurava.

Por isso, dentre os principais objetivos, estão os de apresentar e analisar os papéis desempenhados pelos diferentes agentes que atuaram na região ao longo do século XVII. Cristina Pompa⁷ destaca a distinção entre a experiência da conversão no litoral, no século XVI, e a penetração do sertão, ao longo do século XVII, ressaltando as “diferentes estratégias de reconstrução, simbólica e prática, do mundo” empreendidas pelos índios que viviam no litoral e no sertão.

Os dialetos conhecidos dos Kiriri do sertão do São Francisco eram o Kipeá, o Dzubukuá, o Kamuru e o Sapuyá. O primeiro foi sistematizado pelo padre Mamiani e o segundo pelo capuchinho Bernardo de Nantes.⁸ O Dzubukuá é o dialeto falado pelos índios que viviam nas aldeias de Aracapá, Cavalo e Pambu.

A presença dos missionários da Companhia de Jesus entre os Kiriri é registrada, pela primeira vez, na aldeia de Nossa Senhora da Conceição de Natuba, nos idos de 1666.⁹ Um ano depois, os padres da Companhia passaram a ocupar a aldeia de Santa Tereza dos Kiriris, em Canabrava.¹⁰ Em seguida, se fizeram também presentes na aldeia Ascensão do Saco dos Morcegos e Nossa Senhora do Socorro do Geru (1683).¹¹ A localização destas aldeias pode ser observada no mapa 1:

⁶CHARTIER, Roger. *A história cultural entre práticas e representações*. Trad. de Maria Manuela Galhardo. Lisboa: Difusão Editora, 1988, p. 16.

⁷POMPA, Cristina. *Religião como tradução: missionários, Tupi e “Tapuia” no Brasil colonial*. Bauru: EDUSC, 2003.

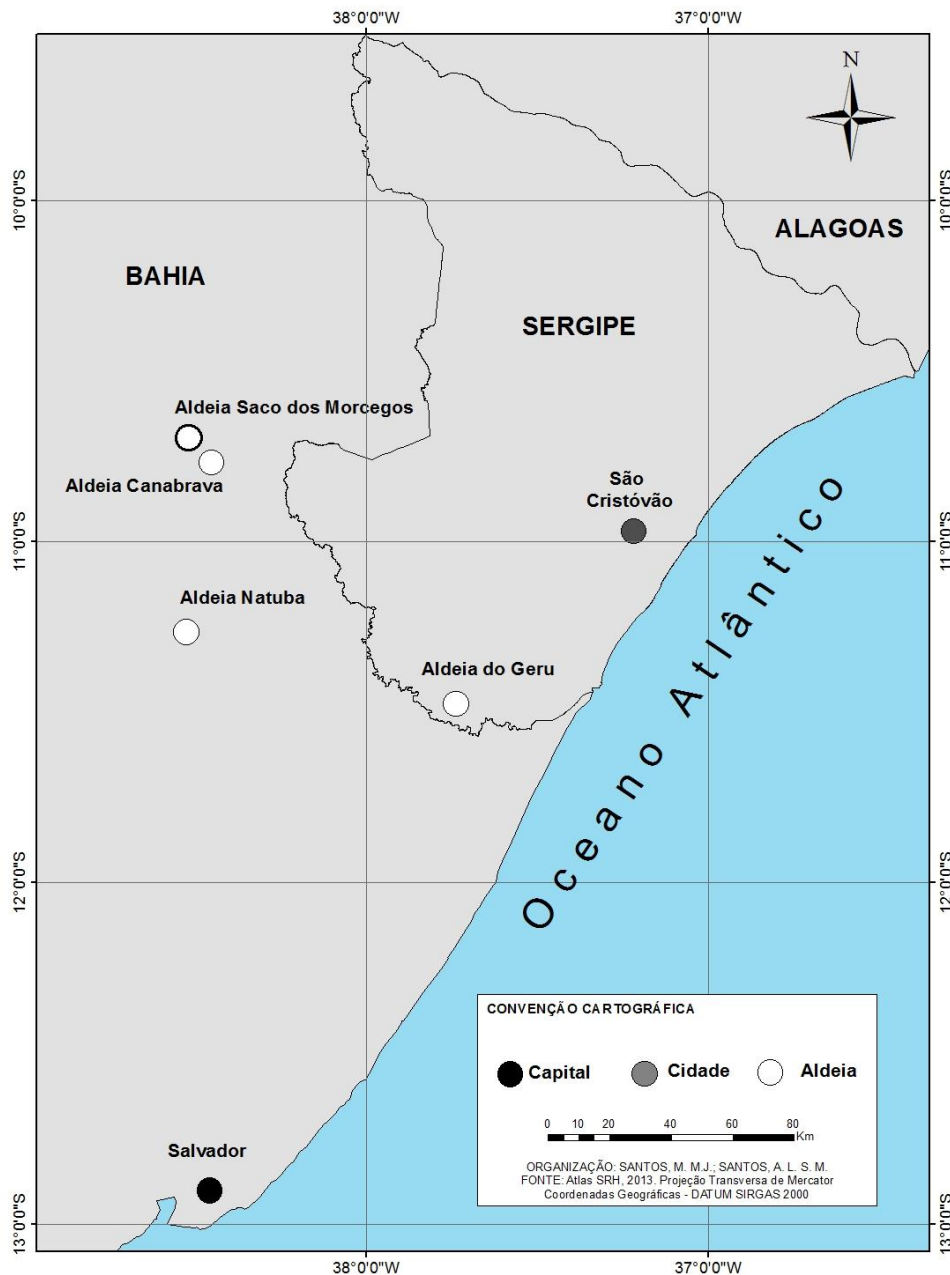
⁸NANTES, Bernardo de. *Catecismo da Língua Kariris, acrescentado de várias praticas doutrinaes e Moraes, adaptadas ao gentio e capacidade dos Indios do Brasil*. Edição fac-similar. Leipzig, [1709] 1896.

⁹LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomo V. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1945, p. 286.

¹⁰LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomo V. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1945, p. 289.

¹¹LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomo V. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1945, p. 290.

BRASIL - ALDEAMENTOS JESUÍTICOS DOS ÍNDIOS KIRIRI -1683



Mapa 1: Aldeamentos jesuítcos dos índios Kiriri

Como é possível observar no mapa 1, esses aldeamentos estão localizados atualmente no sertão dos estados da Bahia e de Sergipe. Além da particularidade geográfica, essas missões foram instituídas em decorrência da política expansionista de povoamento dos sertões. Desse modo, para compreender as redes institucionais que contribuíram para a formação desses aldeamentos, bem como analisar o papel desempenhado pelos padres da Companhia de Jesus na execução desse processo de

povoação e conversão de almas, faz-se necessária a compreensão do contexto de fundação.

A formação das aldeias de Saco dos Morcegos, Natuba, Canabrava e Geru se deu em momentos distintos. Em 1666, os padres da Companhia, João de Barros e Jacob Roland, passaram a defender a importância do trabalho missionário junto às aldeias dos Kiriri, e deste empenho resultou a criação das missões das Jacobinas,¹² dentre as quais estava a de Canabrava. Contudo, em 1667, devido à ação dos criadores de gado da região, estas primeiras missões, com exceção de Canabrava, foram destruídas.

Canabrava foi fundada no contexto das missões das Jacobinas. De todas as missões Kiriri foi aquela em que os jesuítas viveram por mais tempo, até o ano de 1758. Com base nas fontes, viveram na referida aldeia os padres João de Barros, Jacob Roland, Jacques Cocle e José de Araújo. Todos esses missionários sabiam falar algum dialeto Kiriri. Sabe-se que esta missão foi também visitada pelo capuchinho Martinho de Nantes e que os índios de Canabrava eram recorrentemente convocados para participar das tropas indígenas.

Nossa Senhora de Natuba foi fundada em 1666, numa região um pouco mais afastada do sertão da Jacobina. A aldeia foi edificada nas proximidades de um rio perene, o que causava constantes alagamentos, encharcando as áreas destinadas às plantações, dificultando, assim, o plantio e a colheita. Estiveram nessa aldeia os padres Jacob Roland, João Mateus Falleto e Antônio Maria Bonucci. Esse último escreveu a segunda e a terceira parte das *Ephemerides Eucharisticas* durante o período em que esteve na aldeia. Em 1758, quando da expulsão dos jesuítas, a aldeia contava com 780 índios.

Já a aldeia de Saco dos Morcegos era muito próxima a de Canabrava, mas não era abastecida por riacho ou rio. Em virtude das constantes secas, era comum a fuga dos índios dessa localidade, que, de acordo com os relatos dos padres, viviam metade do ano fora. Havia 960 índios, quando os jesuítas foram afastados desta aldeia.

A última das aldeias Kiriri foi Geru (ou Juru, Geruaçu, Juruáçu). Os jesuítas passaram a ocupar a região após 1683, mediante a compra do terreno dos carmelitas. Consta que lá viveram os padres Luigi Vicencio Mamiani, João Baptista Beagel, Matheus Falleto, Domingos de Matos e o irmão Manuel de Sampaio. Durante sua

¹² É o nome dado a região onde as missões se efetivaram no século XVII, fica localizada no sertão do atual estado da Bahia, nas proximidades do município de Jacobina.

passagem pela aldeia, o padre Mamiani preparou a publicação da *Arte de Língua Kiriri* e do *Catecismo* em mesma língua. O padre Matheus Falleto também se dedicou a escrever e publicar a obra intitulada *De Regno Christi in terrisconsummato*.

Observa-se que os sujeitos que se convenciou chamar de Kiriri consiste numa generalização feita em relação aos índios que viveram nas aldeias acima referidas. Tais índios falavam um dialeto, que os padres procuraram sistematizar, a fim de encontrar uma coerência linguística. Contudo, esse termo Kiriri só se faz presente nos registros jesuíticos, uma vez que na documentação administrativa as referências aos indígenas se dão através das aldeias e, em raros casos, através dos nomes próprios dos índios, quando esses eram autoridades locais.

A documentação analisada revela, ainda, que nesses espaços viviam tanto índios que haviam fugido das perseguições de curraleiros, dos conflitos locais e da seca, quanto aqueles que visitavam seus parentes que viviam em outras aldeias e em determinadas épocas do ano e nos momentos de celebrações. É necessário, portanto, considerar que o termo Kiriri é uma construção cultural, resultante das tentativas de categorização e uniformização dos grupos indígenas que viviam nos “*caminhos de dentro*” da América portuguesa, em especial, pelos missionários jesuítas.

2- As negociações e os embates entre os Kiriri

Nas cartas e nas patentes, observa-se como a imagem do Tapuia “inconstante” e “incontrolável” se fazia presente nos discursos dos governantes, administradores e sesmeiros. Os conflitos que ocorreram na aldeia das Jacobinas continuaram a se repetir ao longo do século XVII, como se poderá constatar no que ocorreu na aldeia de Natuba.

Nos primeiros dias de outubro de 1677, no entanto, uma carta escrita pelos representantes da Junta Provisória (1675-1678) cobra o cumprimento do acordo existente entre o governo e o principal da aldeia de Natuba, que estava proibido de levar para sua aldeia os índios capturados nas entradas de que participava.

Temos enten(di)do que o Principal dessas Aldeias de Natuba Crhistovão se persuade que os Indios que este Governo manda vir delas para acompanharem o Governo da Conquista são para os deixar ficar na povoação, que principia, e dahi fazer vir para ellas suas mulheres e filhos, e que por essa razão os não deixará trazer ao Capitão Gaspar Pereira Leite.¹³

¹³Carta de Antônio Guedes de Brito ao capitão-mor Agostinho Pereira. Bahia 4 de janeiro de 1677. In: *Documentos Históricos*. Vol. IX. Augusto Porto: Rio de Janeiro, 1929, p. 34-35. (grifos nossos)

A situação nos sertões era de instabilidade. As autoridades locais trabalhavam com a possibilidade de uma rebelião. Havia indícios de que um conflito direto com os índios das Jacobinas era iminente. No intuito de dirimir o problema, o então governador Antônio Guedes de Brito enviou o capitão Agostinho Pereira para assegurar o bom relacionamento com os índios:

Já a Vossa Mercê deve ter chegado o rumor da desconfiança com que todo o gentio de Jacobina está levantado, e quasi em termos de rompimento. E porque é este negocio de tanta importância, e a causa que tiveram também, que facilmente se tornarão aquietar, havendo pessoa que os componha, nos pareceu encarregar a Vossa Mercê por ser a de quem fazemos maior confiança, que tanto que a receber, mande buscar a Cahicaia e levando-o em sua companhia vá até aquellas aldeias, e de nossa parte segure a todos os Principaes, que este Governo está mui sentido de que houvesse, quem lhe ocasionasse esta alteração; **e para castigar todos aquellos, que concorreram em dar-lhes a mínima causa delles estarem queixosos**, e que para nós lhes significarmos melhor o nosso animo, e elles verem quão diferente é do que presumem mandamos vir de cada Aldeia os Principaes que Vossa Mercê trará consigo, a quem aqui queremos mandar dar os resgates do que mais se contentarem para elles e suas mulheres.¹⁴

Se, por um lado, a continuidade das expedições revela o êxito das atividades produtivas da região, dada a necessidade de um maior número de índios que seriam colocados a serviço dos paulistas, sesmeiros e curraleiros, por outro, trazem consigo queixas de abuso e violência empreendidos por esses grupos aos índios e pelos próprios aliados àqueles que capturavam. A fim de diminuir a tensão local, os governadores escreveram, então, para Estêvão Ribeiro Baião Parente, fazendo uma série de recomendações:

Quanto concedemos a Vossa Mercê a ordem de se reconduzir o gentio que lhe era necessário para a jornada, e de (sic) mandamos com tanta largueza, foi supondo que não ousaria Vossa Mercê com as violências de que se nos vão repetindo queixas. Sua Alteza não quer seus moradores sejam vezados; **nem ainda é justo que os Índios se tratem como escravos**. Ao Capitão-mor Gaspar Ruiz Adorno havíamos encarregado por uma petição de todos os moradores daquela parte que a firmaram pedindo-nos remédio aos grandes roubos e outras cousas que lhes faziam os negros do mattos, ajuntassem todos os Índios que andavam espalhados pela Aldeia,

¹⁴Carta de Antônio Guedes de Brito ao capitão-mor Agostinho Pereira. Bahia 4 de janeiro de 1677. In: *Documentos Históricos*. Vol. IX. Augusto Porto: Rio de Janeiro, 1929, p. 34-35. (grifos nossos)

para segurança dos moradores e **Vossa Mercê deu na Aldeia, e queimando-lhes as casas, e o milho que tinha recolhido, e amarrou alguns Índios, e fugidos os mais quer passar o mulhério para a povoação (...)** A povoação Vossa Mercê não há de fazer mudando os Índios mansos das suas Aldeias em que estão contentes para ela; nem o fim das nossas ordens é esse. Senão para trazer gente que oa ajude a ir conquistar os Índios bravos que há de trazer para a povoação, e não para os vender. Trazê-los do Sertão para os domesticar, e se fizerem Cristãos. E se o intento de Vossa Mercê é outro pode recolher-se logo.¹⁵

Esse episódio aponta para uma das dimensões dos ataques aos aldeamentos indígenas, nos quais índios aldeados eram capturados em expedições autorizadas para outro fim e em que casas e lavouras eram destruídas. Mas voltemos ao episódio que envolveu a aldeia de Natuba e o indígena Cristóvão. Convocado para um ataque a outras comunidades indígenas, ele decidiu, ao invés de conduzir os prisioneiros para a Bahia, conforme as instruções recebidas, levá-los para sua aldeia. Na carta datada de 1677, os representantes reais fazem questão de ressaltar o valor imensurável do apoio da aldeia de Natuba e de destacar que suas ações no apresamento de outros índios deveriam ser reconhecidas, visto que seus serviços “limpavam o sertão”. Todavia, insistem que não abrem mão dos cento e vinte índios que se encontravam ilegalmente em seu poder, exigindo que fossem levados para a Salvador.

Tanto que receber esta carta a leia ao dito Principal e lhe signifique da nossa parte que o estimamos muito por seu valor, e por ser bom Vassallo de Sua Alteza que importa muito ao seu real serviço venham logo os 120 Indios que vae buscar o Capitão-mor Agostinho Pereira Barcellar com muita frecharia que é para irem a limpar o Sertão o Gentio inimigo seu, e dos brancos, e que quem lhe disse que os Indios haviam de fica na povoação o enganou porque o Governador da Conquista não pode mais fazer (que) o que nós mandamos, e nós lhe temos ordenado que tanto que se acabar esta jornada mande logo esses Indios venham contentes, pois a todo se ha de dar seu resgate e o dito Crhistovao se lhe remete o que dito Agostinho Pereira lhe entregar.¹⁶

Somavam-se, assim, às preocupações com as expedições de destruição de aldeamentos, aquelas que decorriam das constantes “insubordinações” dos índios aldeados, como ocorreu na aldeia de Natuba. Neste caso, o capitão-mor Agostinho Pereira Bacellar foi nomeado para reconduzir os índios das aldeias de Tapecurú-

¹⁵Carta de Agostinho Azevedo e Antônio Guedes de Brito a Estevão Ribeiro Baião Parente. Bahia, 25 de maio de 1677. In: *Documentos Históricos*. 1663-1685. Vol. IX. Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1929, p. 41. (grifos nossos)

¹⁶Carta de Christovao de Burgos. Alvaro de Azevedo. Antonio Guedes de Brito. Bahia, 6 de Outubro de 1677. In: *Documentos Históricos*. 1663-1685. Vol. IX. Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1929.

merim, Massacar e Natuba. Este, no entanto, ao chegar em Natuba, foi assassinado pelo principal Cristvo, incidente que reavivou as disputas entre os criadores de gado e os ndios aldeados.¹⁷

Os governadores do estado do Brasil etc. Porquanto mandando este Governo o Capito-mor Agostinho Pereira Bacellar a reconduzir os Indios que eram necessrios para a jornada do Serto a que enviamos o Governador da Conquista Estevo Ribeiro Bayo Parete as Aldeias do Tapecur-merim, Massacar, e Natuba, de que  principal um Indio chamado Christovo, reconhendo-se das primeiras alguns Indios, chegando a da Natuba o dito Principal, no quis aceitar a carta que este Governo lhe escreveu, nem obedecer as ordenes que levava o dito Agostinho Pereira, antes elles o mataram as frechadas atrozmente: e propondo este Governo em Consulta Geral que fez sobre o caso (...)¹⁸

Aps a morte do capito-mor, foram enviadas tropas para a aldeia de Natuba, com o objetivo de prender os responsveis por sua morte. As orientaes eram de que, caso as ordens no fossem obedecidas e algum obstrusse a ao, os membros da tropa estavam autorizados a castigar e prender os “insubordinados”. Neste caso, a guerra justa deveria ser acionada,¹⁹ sendo o parmetro legal para a investida contra os ndios que haviam cometido grave crime, mesmo sendo aldeados.

se resolveu nella, que se mandassem prender os cabeas e principaes autores, e factores culpados na desobedincia, e morte do dito Capito-mor, contra os quaes se devia somente proceder a castigo, conservando-se os mais, que no tivessem culpa, nas mesmas Aldeias, aos quaes se lhes declararia, que so aos culpados se mandavam buscar para se evitar a sua desconfiana, e se faltar a demonstrao que convinha; e que no caso que no quisessem estar sossegados, e se levantassem, ou resistissem unindo-se armados contra o cabo, e gente que fosse prender os culpados, se procedesse contra elles todos conforme o dispoem as Leis, que prometio (sic) se possa matar a quem resistir, at com efeito serem presos, e para se praticar a Proviso Extravagante de dez de Setembro de seis centos, e onze, sobre serem captivos desobedecendo, resistindo, levantando-se ou rebelando-se contra Nos, ento se determinara nova Junta, se deviam capturar²⁰

¹⁷ Um novo captulo das guerras do serto foi iniciado logo aps a morte do capito-mor Agostinho Pereira Bacellar, que ocorreu dois anos depois do parecer sobre as misses do serto de Salvador Correia de S, para quem “o total remdio” para o controle dos “tapuias do serto” era o de que vivessem em liberdade no seu lugar de origem, sendo doutrinados pelos religiosos para que no se envolvessem em conflitos. Salvador Correia de S sobre a missionao e o povoamento do serto, incluso em Consulta do Conselho Ultramarino. AHU. Papeis Avulsos, Bahia, caixa 2, doc. 105, 1675.

¹⁸ Patente do Posto de Capito-mor da jornada que se faz s aldeias da Natuba, provido em Domingos Rodrigues de Carvalho. 20 de Outubro de 1677. *Documentos Histricos* 1677-1678. Vol XIII. Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1929, p. 17.

¹⁹ Conforme proviso de 10 de setembro de 1611.

²⁰ Patente do Posto de Capito-mor da jornada que se faz s aldeias da Natuba, provido em Domingos Rodrigues de Carvalho. 20 de Outubro de 1677. *Documentos Histricos* 1677-1678. Vol XIII. Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1929, p. 17.

Coube ao capitão-mor Domingos Rodrigues de Carvalho a apuração das responsabilidades e a prisão dos “cabeças e principaes autores”. Rodrigues de Carvalho, nesse período, ocupava o posto de Capitão de Infantaria da Ordenança e era sargento maior do partido do coronel Francisco Dias de Ávila, tendo atuado, também, na campanha do Rio Francisco e do Rio do Salitre²¹, conhecida como Guerra do São Francisco (1674-1679). De acordo com a carta abaixo, Domingos Rodrigues teria a sua disposição uma companhia:

(...) que constava de cincoenta, e cinco homens, e cem Indios mansos, trazendo elles sessenta canôas, e por terra mais de quatrocentos arcos, e quarenta armas de fogo lhes impediram com grande valor, e morte de muito, o estrago que fizeram, e os foi seguindo, até donde ficaram livres delles todos os moradores, e curraes que o padeciam. E sendo pois Sargento-Maior na do sertão do Rio Pajahú em Fevereiro de seiscentos setenta e cinco, levando duas Companhias, e cento, e trinta Indios domésticos, com que impediu aos Guaesgues, que com outros Barbaros vinham fazer o mesmo ²²

Um ano antes, em 1676, 85 moradores que viviam nas proximidades da aldeia tinham sido mortos pelos índios, que haviam se rebelado e tentado fugir nadando pelo rio São Francisco. Contudo, ao entrarem no rio perderam suas flechas e ficaram à mercê da entrada dos curraleiros, episódio descrito da seguinte maneira:

matando-lhes vinte arcos, e prisionando-lhes dez, por cuja causa se retiraram, e ficaram os ditos moradores em suas fazendas seguros, e ultimamente na da era de mil seis centos setenta e seis que teve com os mesmos Barbaros, no dito Rio do Salitre, vindo elles com grande poder a fazer nova destruição pelos curraes, moradores, e escravos daqueles Districtos, donde com duas Companhias de Ordenança, e cincoenta Indios dos quatrocentos com que havia marchado a se lhe oppor, por ordem do Coronel Francisco Dias de Avila, lhe matou cincoenta arcos, e passando eles a outra banda do Rio de São Francisco, para a parte do Norte em suas canôas, e alguns dos moradores que haviam tomado, os seguiu com sessenta armas de fogo, e trezentos arcos, e matando-lhe grande numero de gente, lhe prisionou seiscentos, entre homens, mulheres, e meninos e conduzindo-os a pousado, se pretenderam levantar a traição por muitas vezes, e por evitar o perigo iminente em que estava com

²¹A procura por salitre no sertão estava associada à produção da pólvora, pois, conforme Puntoni, “o salitre fundamentava uma indústria importantíssima no século XVII, quando as armas de fogo representavam um avanço tecnológico inestimável para a afirmação das potências coloniais.” PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil (1650- 1720)*. São Paulo: Hucitec, 2002, p. 30.

²²Patente do Posto de Capitão-mor da jornada que se faz às aldeias da Natuba, provido em Domingos Rodrigues de Carvalho. 20 de Outubro de 1677. *Documentos Históricos 1677-1678*. Vol XIII. Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1929, p. 19-

duzentos Barbaros com o que ficou não só segurando a nossa gente mas dando maior temor a todas as Nações inimigas.²³

As expedições de paulistas às aldeias e dos índios às fazendas acabaram por justificar o controle da população aldeada e a utilização de armas de fogo pelos fazendeiros e curraleiros, tendo em vista a alegada necessária defesa aos ataques do gentio.

E porque também se ordenou que os Senhores de Engenho fossem obrigados a terem Armas para defesa delles, e poderem resistir às invasões do Gentio: Hei por mui encarregado ao Governador os mande visitar cada anno para ver se tem as armas de sua obrigação, fazendo lista delas; e quando lhes faltarem, havendo-as nos meus armazéns lh'as mandará dar pelo preço que for estylo, não sendo necessárias para a defesa da cidade (...)²⁴

O controle do acesso do restante da população às aldeias já vinha sendo regimentado, assim como definida a frequência da realização das feiras:

Também saberá se há alguns dias ordenados em que nas Povoações do seu Governo, e Capitania daquele Estado se façam feiras em que os Gentios possam ir vender o que trouxerem, ou comprarem o que houverem mistes, e não fazendo as taes feiras, ordenará que se façam um dia, ou mais na Semana, segundo entender que cumprem com o parecer dos Governadores, Capitães-Mores, e Camaras dos Districtos, com o que houverem de se fazer estas feiras, para que assim se evitem os inconvenientes que se seguem dos Christãos irem ás Aldeias dos gentios tratar, e notificar nas povoações do Governo, ou Capitania, e Aldeias dos Gentios, seus Comarcões, para uns, e outros irem vender, e comprarem o que quiserem; e porque com haver as taes feiras se poderá escusar irem os Christãos ás aldeias dos Gentios tratarem com elles, se apregoará nas Povoações que não façam, e quem o contrará fizer incorrerá em certa penas que logo declarará (...)²⁵

A venda de produtos nas proximidades das aldeias continuou a ser problema apesar dessa determinação. O padre João Coelho chegou a notificar as autoridades em relação aos problemas que decorriam da realização das feiras dentro das aldeias,

²³Patente do Posto de Capitão-mor da jornada que se faz às aldeias da Natuba, provido em Domingos Rodrigues de Carvalho. 20 de Outubro de 1677. *Documentos Históricos 1677-1678*. Vol XIII. Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1929, p. 19-20.

²⁴Regimento que trouxe Roque da Costa Barreto, Mestre de campo general do Estado do Brasil. 23 de janeiro de 1677. Correspondências dos Governadores Geraes. Regimento dado ao Governador Roque Barreto Vol. VI da série de IV dos *Documentos Históricos 1663-1677*. Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1928, p. 358.

²⁵Regimento que trouxe Roque da Costa Barreto, Mestre de campo general do Estado do Brasil. 23 de janeiro de 1677. Correspondências dos Governadores Geraes. Redimento dado ao Governador Roque Barreto Vol. VI da série de IV *Documentos Históricos 1663-1677*. Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1928. Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1928, p. 332.

sobretudo, daqueles que resultavam do consumo de aguardente, que, segundo ele, promovia o vício entre os índios e os levava a abandonarem a missão:

Porquanto me representaram os Religiosos da Companhia de Jesus que os Indios da aldeia que administra o Pe. JacoboCocley, recebiam grandes danos por se lhes vender aguardente, originando-se entre eles mortes, e outros males de não menos consideração; tendo eu respeito a tudo. Hei por bem e mando que nenhuma pessoa possa vender aguardente na referida aldeia aos ditos Indios pena de a perder, e ser castigado da cadeia desta cidade daquele districto dê a execução esta minha ordem pela parte que he toca, remetendo presos aos que a não guardarem inviolavelmente. E esta se registrará nos livros da Secretaria do Estado. Bahia e Abril 25 de 1679. Roque da Costa Barreto.

Esta mesma portaria se passou ao Pe. Jacomo Rolando²⁶

Em função destas ações de punição e de apresamento, as alianças firmadas inicialmente acabaram sendo desarticuladas, devido aos constantes conflitos entre sesmeiros, índios e missionários. E a partir destes episódios, os índios da aldeia de Natuba passaram a ser percebidos como “bárbaros” e “insubordinados”:

E havendo procedido no decurso daquela guerra grandes incommodos, e gastando fazenda considerável no sustento da gente que levava, e mostrando nas ocasiões de peleja grande valor, e em todas as mais obrigações que lhe tocavam, e muito zelo com que serve a Sua Alteza: esperando dele que nas dos posto de Capitão-mor com que resolvemos que fosse à dita Aldeia de Natuba ao negocio referido, se haverá muito conforme a confiança que fazemos de seu procedimento, e da inteligência que tem dos Sertões e comunicação do gentio da terra. Havemos por bem de o criar, e o nomear Capitão-mor de toda a Infantaria paga, e da Ordenança, e Indios que lhe mandamos entregar para este efeito, e estarão a sua ordem o Sargento-Maior Francisco Ramos, e todos os Capitães de Ordenança dos Districtos por donde passar; e com o dito cargo haverá todas as honras, graças franquezas, preeminências, privilégios, isenções, e liberdades que tinha, e se concederam ao Capitão-mor Belchior de Arzão, na entrada que fez a conquista do Sertão, e dos que usavam todos os mais Capitães-mores que a ele se tem mandado. Pelo que se fará assento nas costas desta; e ordenamos a todos os Officiaes Maiores de guerra e milícia desta Capitani, e de todas as mais do Estado, o hajam, honrem, estimem e repute. ²⁷

Quatro cartas, assinadas por Christovão de Burgos, Alvaro de Azevedo e Antônio Guedes de Brito, noticiaram os conflitos entre os índios da aldeia de Natuba e o governo da Bahia. Nessas cartas, é possível identificar a preocupação em efetivar o

²⁶Portaria que se passou ao Pe. JacoboCocleo, Religioso da Companhia de Jesus. Bahia, 25 abril 1679. In: *Documentos Históricos*. Vol. XXXII. Rio de Janeiro: TypografiaArch. De Hist. Brasileira, 1936, p. 126.

²⁷Patente do Posto de Capitão-mor da jornada que se faz às aldeias da Natuba, provido em Domingos Rodrigues de Carvalho. 20 de Outubro de 1677. *Documentos Históricos 1677-1678*. Vol XIII. Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1929, p. 20.

controle e disciplinar os índios, através da punição dos insurgentes, uma vez que os incidentes no sertão não podiam continuar ocorrendo e servindo de inspiração para outros.

Para a expedição de destruição da aldeia foram convocados índios, paulistas e capitães do sertão, que deveriam marchar rapidamente para Natuba, a fim de evitar que houvesse uma propagação da rebelião para outros aldeamentos.

Tanto que Vossa Mercê receber esta carta despache logo correios e gente como elles bastante a conduzir as munições que o Governador Estevão Ribeiro Baião Parente tinha para levar à sua jornada, que para maior brevidade do que mandamos fazer a Natuba, lhe ordenamos pela que será com esta, o faça vir com ella o Sargento-maior Domingos Ramos, Capitães e mais gente que tenha para levar ao Sertão, para que quando daqui chegar a esse porto o Capitão-mor Domingos Rodrigues de Carvalho (a quem encarregamos este negocio pelo perigo que o nome do Governador da Conquista e dos mais Paulistas podia ocasionar em todo o Gêntio do Sertão) marche com toda, e se não detenha ahi por causa alguma; e para este mesmo efeito terá Vossa Mercê junta e prevenida toda a sua gente, e enviará a carta que será com esta ao Capitão da Varge para que tenha também a sua junta, e sem dilação alguma vá o Capitão-mor a dar cumprimento às ordens que lhe ficamos passando, para que vá buscar os **delinquentes**, e se a Aldeia se **levantar para os defender a destruir**, pois não merecem menos demonstração de castigo o excesso daquela culpa.²⁸

As orientações eram de que os índios que se opusessem a participar da retaliação à Natuba deveriam ser mortos. E, como se pode observar, os índios que haviam participado de outra expedição há cerca de vinte dias deixaram de ser importantes para a “limpeza do sertão” e se tornaram “delinquentes” aos olhos das autoridades. Nas cartas seguintes, foi reforçada a posição de que não haveria clemência, pois a morte de um capitão-mor era uma afronta à lei e ao rei:

No mesmo ponto que Vossa Mercê receber esta carta, tenha prevenido toda a gente da sua Companhia para com ella marchar à ordem do Capitão mor Domingos Rodrigues de Carvalho que com a mais gente (que) lhe mandamos dar, vae à Aldeia de Natuba a trazer os culpados pela morte do capitão-mor Agostinho Pereira Barcellar, e não os entregando seguir o Regimento que leva.²⁹

Após a destruição da aldeia, em 10 de abril de 1678, foi indicado um novo capitão para Natuba, que teria a difícil missão de controlar os conflitos e manter os

²⁸Carta para o Capitão Francisco Barbosa Leal de 17 de novembro de 1677. In. *Documentos Históricos*. 1663-1685. Vol IX. Rio de Janeiro: Augusto Porto, p. 53-54. (grifo nosso)

²⁹Carta para o Capitão Gonçalves do Couto de 17 de novembro de 1677. *Documentos Históricos*. 1663-1685. Vol IX. Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1929, p. 54.

índios subordinados aos interesses das elites coloniais e da administração metropolitana. A carta também ressalta o quão necessário era evitar a entrada de paulistas nas referidas terras:

Roque da Costa Barreto, do Conselho de Sua Alteza etc. Porquanto convém prover o posto de Capitão da Aldeia dos Índios da Natuba, em pessoa de valor, e experiência: tendo eu consideração a concorrerem estas partes na de Thomaz Índio da mesma Nação. Hei por bem de nomear Capitão de todos os Índios dela, e como tal se lhe entregue logo a Gineta, de que hei prometido de posse dando-se-lhe o juramento como é estylo. Pelo que ordeno que nenhum dos Cabos das Frotas de São Paulo, nem outras quaisquer pessoas delas, que por aquellas partes forem entendam com o dito Capitão, nem perturbem a gente da sua Aldeia. Para firmeza do que mandei passar a presente sub meu signal, e sello de minhas armas, a qual se registrará nos livros da Secretaria, alias nos livros a que tocar. Manuel Rogerio a fez nesta cidade do Salvador, Bahia de todos os Santos, em os nove dias do mez de abril de mil seis centos, setenta e oito. Bernardo Vieira Ravasco a fiz escrever. ³⁰

É preciso, ainda, considerar os efeitos provocados pelo sangrento conflito, e, dentre eles, estava o impacto do abastecimento das tropas, uma que foram tomadas 165 cabeças de gado das fazendas pelas quais haviam passado:

Aos vinte e nove dias do mez de Novembro de mil seiscentos setenta e nove anos nesta cidade de Salvador Bahia de Todos os Santos na Casa da Fazenda perante o Provedor-mor da Fazenda o Capitão Antônio Lopes de Ulhôa pareceu o Capitão Francisco Barbosa Leal que foi notificado pelo mandado atrás para vir fazer o justamento do gado conteúdo nesta petição do supplicante e declarar o em que se gastou e por ser fallecido o Governador da Conquista Estevão Bayão Parente para o qual se passou juntamente mandado com informação do dito Capitão Francisco Barbosa Leal nomeou o dito Provedor-mor a Manuel Veloso ajudante da Artilharia para ser pessoa que também foi na jornada que fez o Capitão-mor Francisco Rodrigues de Carvalho que também se achou presente por ser chamado para este efeito aos quaes deu o dito juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles para que bem e fielmente fizessem o ajuste do gado conteúdo neste processo debaixo do qual juramento disseram e declararam na jornada que fez o Capitão Domingos Rodrigues de Carvalho por ordem do Governo às aldeias do Sertão na Natuba com a gente que levou em sua Companhia para o efeito a que foi enviado se tomaram nos curraes por onde passaram cento e sessenta e cinco rezes, e assim mais vinte rezes dos Tapuias conquistados, e saber ser esta quantia das rezes as que se tomaram pelo Rol que viram ir fazendo ao dito Capitão-mor quanto tomava as rezes pelos curraes, as quaes rezes se gastaram todas no sustento da gente que foi na dita jornada sem haver desperdício delas antes foi precisamente necessário e com

³⁰ Patente do Capitão os Índios da Aldeia da Natuba, provida em Thomaz, Índio da mesma Nação. 10 de abril de 1678. *Documentos Históricos 1677-1678*. Vol XIII. Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1929, p. 31.

algumas faltas como elles viram e experimentaram como pessoas que na dita jornada foram, e que o valor que podia ter as ditas rezes e por ellas se podia dar eram dois mil e quinhentos reis por cada uma o que declararam debaixo do juramento que recebido tinham de que tudo mandou fazer este termo(...) ³¹

E haviam, ainda, os ataques que os índios, reagindo às expedições, faziam às fazendas e aos colonos, como relatado na carta escrita pelo padre Jacob Roland:

No ano passado aconteceu aos índios kariri um acidente funesto, por uma justa vingança, mataram um Europeu, então estourou sobre eles uma tempestade tamanha, que por ordem pública foi movida contra eles uma guerra, em que foram todos em parte mortos, em parte levados prisioneiros à Bahia. Esta invasão totalmente injusta feriu não a mim, como o padre Cockle, homem considerado por todos zelosíssimo, tanto que, enquanto eu procurava reduzir os índios dispersos por aquela guerra, ele foi atrás daqueles que tinham sido levados à Bahia, para tratar com o novo Governador que, com a ajuda de deus, tinha acabado de chegar de Portugal, para pressioná-lo. Até que enfim foi convocada uma reunião de Religiosos e Administradores, em que se declarou a guerra injusta e se mandou soltar os índios, que foram mandados de volta, escoltados no caminho por capitães à sua pátria, no sertão. ³²

Foi a partir das notícias dos ataques feitos pelos índios à população que vivia nas margens do Rio São Francisco, que a documentação oficial ³³ passou a, recorrentemente, alertar sobre as “brenhas do sertão”, destacando o cuidado que se deveria ter com os índios que nele viviam. A instabilidade das relações entre os índios de Natuba e o governo da Bahia permaneceu ao longo do segundo semestre do ano, conforme a carta de 13 de novembro de 1679:

Tanto que Vossa Mercê receber esta faça logo fronteira ao Gentio levantado da Natuba com todos os moradores de seu districto, negros e Gentio das Aldeias anexas a ele incorporando-se no sitio de Pacobatuva, ou no do Itapecurú, nenhum para cima; e publicará Vossa Mercê que o fez por ser assim sua obrigação e por temer delles que não vão fazer hostilidade nas fazendas dos moradores do Itapecurú-merim, e nesta conformidade se deixará Vossa Mercê estar até segunda ordem deste Governo. Muito encarregamos a Vossa Mercê estar até segunda ordem deste Governo. Muito encarregamos a

³¹Registro do termo que se fez sobre o gado do que tomou nos curraes para sustento dos soldados que foram com o Governador da Conquista Estevão Bayão Parente. *Documentos Históricos* 1681-1686. Vol. XXVIII. Rio de Janeiro: Typ. Arch. De Hist. Brasileira, 1934, p. 202-203.

³²Carta de Jacob Roland ao P. Geral Oliveira, 28 de julho de 1679. ARSI, Bras 3(2), f. 145. Apud: POMPA, Cristina. *Religião como tradução: missionários, Tupi e “Tapuia” no Brasil colonial*. Bauru: EDUSC, 2003, p. 276.

³³ A documentação que trato na afirmação consiste nas atas das câmaras, officios, cartas administrativas.

Vossa Mercê a execução desta ordem por convir assim ao serviço de Sua Alteza e quietação desses moradores.³⁴

Mas, dezoito anos depois, os indígenas “delinquentes” de Natuba seriam novamente convocados para integrar as entradas. Sua participação nas entradas de Antônio Vaz de Almeida pode ser constatada nesta carta de 4 de junho de 1715:

Para serviço de El-Rei meu Senhor e bem comum de seus vassalos, é necessário que Vossa Paternidade Reverendíssima remeta logo à Secretaria deste Estado, três cartas, em que ordene aos Padres Superiores que assistem nas Missões das aldeias do Jurú, Natuba e Canabrava, mandem prontamente de cada uma delas, ao Capitão-mor das Entradas Antônio Vaz de Almeida, os índios de armas, com seus cabos que ele lhes mandar pedir: E porque na brevidade de os mandarem, poderá consistir a melhor execução das diligências a que mando o dito Capitão-mor.³⁵

Com base na documentação que analisamos, percebe-se que as décadas de 1660 e 1670 foram marcadas por conflitos que envolveram autoridades, missionários [capuchinhos franceses, franciscanos e jesuítas] e indígenas, em torno de interesses que passavam pela posse de terras, pelo controle das aldeias localizadas perto de rios, pelas minas de salitre e, também, pelo apresamento de índios. Vale lembrar que após a expulsão holandesa houve uma verdadeira corrida para o sertão, na qual os sesmeiros, a ferro e fogo, lutaram não apenas para manter as concessões adquiridas antes da ocupação, mas, também, para ampliar ainda mais suas vastas possessões de terra. Os conflitos, portanto, mais do que inevitáveis, eram previsíveis.

Referências

CHARTIER, Roger. **A história cultural entre práticas e representações**. Trad. de Maria Manuela Galhardo. Lisboa: Difusão Editora, 1988.

DOCUMENTOS Históricos da Biblioteca Nacional. Vol. LXIV. Rio de Janeiro: Typografia Baptista de Souza, 1944

GALINDO, Marcos. **O governo das almas: a expansão colonial no país dos Tapuia (1651-1798)**. Tese de doutorado. Leiden University, 2004.

³⁴Carta para o Capitão Thomé Rodrigues de Lima. In.: *Documentos Históricos*. 1663-1685. Vol IX. Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1929, p. 52-53.

³⁵Carta que se escreveu ao Reitor do Colégio desta cidade. 4 de junho de 1715. In.: *Documentos Históricos*. 1712-1716. Vol. XLII. Rio de Janeiro: Typ. Batista de Souza, 1938, p. 254.

LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Tomo V. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1945.

_____. **História da Companhia de Jesus**. Tomo V, Livro I, Capítulo XV. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

KIRIRI. **Índios na visão dos índios Kiriri**. Salvador: Governo da Bahia, 2002.

NANTES, Bernardo de. **Catecismo da Língua Kariris, acrescentado de várias praticas doutrinaes e Moraes, adaptadas ao gentio e capacidade dos Índios do Brasil**. Edição fac-similar. Leipzig, [1709] 1896.

POMPA, Cristina. **Religião como tradução: missionários, Tupi e “Tapuia” no Brasil colonial**. Bauru: EDUSC, 2003.

PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil (1650- 1720)**. São Paulo: Hucitec, 2002.

Recebido em Fevereiro de 2018
Aprovado em Junho de 2018